

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

EDITAL Nº 12/2022 – PROGEP/UERN - REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTES

RESULTADO PRELIMINAR

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as informações encaminhadas pelas Comissões Departamentais;

RESOLVE

Tornar público o Resultado Preliminar do Edital nº 12/2022 – PROGEP/UERN.

1. DO RESULTADO

Inscrição	Candidato	Código da vaga	Departamento de Origem	Departamento de destino	Pontuação pelo tempo de exercício	Pontuação currículo	Pontuação titulação	Nota	Situação
004 - 12/2022	Antônia Bruna da Silva	21	Educação - CAPF	Educação - FE	6	7,29	10	7,32	Aprovada
009 - 12/2022	Ciclene Alves da Silva	22	Educação - CAPF	Educação - FE	10	2,82	10	7,61	Aprovada
003 - 12/2022	Flávia Spinelli Braga	26	Educação - FE	Geografia - FAFIC	10	0,93	10	6,98	Aprovada
008 - 12/2022	Maria Losângela Martins de Sousa	27	Geografia - CAPF	Geografia - CAA	6	12,31	10	8,99	Aprovada
001 - 12/2022	Rafael Demetrius Rodrigues de Sousa	38	Administração - CAPF	Administração – Facem	5	5,43	10	6,25	Aprovado
002 - 12/2022	Marta Aurélia Dantas de Lacerda	42	Economia - CAA	Economia - Facem	10	2	10	7,33	Aprovada

010 - 12/2022	Rodolfo Herald da Costa Campos	43	Economia - CAPF	Economia - CAA	6	3,79	10	6,15	Aprovado
005 - 12/2022	Thiago Geovane Pereira Gomes	43	Economia - CAPF	Economia - CAA	5	2,79	10	5,37	Classificado
007 - 12/2022	Maria Leidiana Alves	50	DLV - CAP	DLV - CAPF	5	1,9	10	5,08	Aprovada
006 - 12/2022	Francisco Marcos de Oliveira Luz	52	DLE - CAPF	DLE - FALA	Departamento não enviou as informações			0	-
012 - 12/2022	Roberta Ceres Antunes Medeiros de Oliveira	34	Educação - CAA	Ciências da Religião – CAN	-	-	-	-	Eliminada*
013 - 12/2022	Samuel Penteado Urban	21	Educação - CAP	Educação - FE	-	-	-	-	Eliminado**
015 - 12/2022	Emanuela Rútila Monteiro Chaves	23	Educação - FE	Educação - CAA	-	-	-	-	Eliminada***

* Eliminada pela comissão departamental. Não possui a formação exigida.

** Eliminado pela comissão departamental. Não enviou planilha de produtividade preenchida.

*** Eliminada pela comissão departamental. Não enviou a documentação para análise

2. DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 Do resultado preliminar do processo seletivo de remoção interna caberá recurso, devidamente fundamentado, devendo o mesmo ser encaminhado via e-mail, **para o Departamento/Unidade ao qual concorre à vaga**, com cópia para o e-mail: remocaoexterna@uern.br, até às 23:59 do dia 09/02/2023.

2.2 O recurso será julgado pela comissão departamental que enviará o resultado à Progep para publicação.

2.3 Em nenhuma hipótese será aceita revisão da decisão do recurso.

2.4 A Progep divulgará o resultado dos recursos no dia 14/02/2023.

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este resultado, assim como todas as demais fases do processo, está disponível para consulta por meio do endereço eletrônico: <https://progep.uern.br/default.asp?item=progep-rem-interna>

As fases de abertura e Resultado Final são publicadas também no Jouern.

Mossoró/RN, 07 de fevereiro de 2023

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas